



## COMISSÃO EVENTUAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PORTUGAL

### ACTA NÚMERO 19/XII/ 1.ª SL

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2012, pelas onze horas, reuniu a Comissão Eventual para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal, na sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

#### **- Reunião de trabalho com os Chefes de Missão representantes da CE, BCE e FMI**

O Senhor Presidente deu início à sessão dando as boas vindas aos representantes das três organizações internacionais, concretamente ao representante do Conselho Europeu, Jürgen Kröger, do Banco Central Europeu, Ramus Ruffer e do Fundo Monetário Internacional, Abebe Aemro Sellasie.

Dando-se início aos trabalhos usou da palavra o Chefe da Missão, Senhor Jürgen Kröger (CE) que fez uma exposição relativamente à avaliação deste quarto exame, não só no que diz respeito à execução do programa de assistência financeira como também aos reflexos dessa execução na economia portuguesa.

Em seguida intervieram, para tecer considerações e colocar questões, os Deputados Miguel Frasquilho (PSD), Fernando Medina (PS), Adolfo Mesquita Nunes (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Pedro Filipe Soares (BE).

Responderam às questões colocadas os Senhores Jürgen Kröger (CE), Ramus Ruffer (BCE) e Abebe Aemro Sellasie (FMI).

Por último o Senhor Presidente tomou a palavra, agradecendo aos Chefes de Missão a respetiva presença, dando por encerrada a reunião.

A reunião foi integralmente gravada em suporte áudio.



**COMISSÃO EVENTUAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PORTUGAL**

A reunião foi encerrada às doze horas e quarenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 24 maio 2012.

O Presidente

(Vieira da Silva)



**COMISSÃO EVENTUAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DO  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PORTUGAL**